

## NOTA DE IMPRENSA

### **“Processo de Confeção de Capa de Honras” inscrito no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) inscreveu o “Processo de Confeção de Capa de Honras”, do concelho de Miranda do Douro, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, de acordo com publicação hoje em Diário da República.

A DGPC reconhece a necessidade de salvaguarda urgente a este saber-fazer, que atualmente está apenas na posse de três artesãs em Portugal, na vila de Sendim, onde confeccionam estas peças.

A Capa de Honras remonta ao período medieval. É uma peça de vestuário masculino, a que os mirandeses atribuem elevado valor social e simbólico. O seu uso evoluiu de um contexto de trabalho para a esfera de ocasiões festivas e cerimoniais. A Capa de Honras é o resultado de um saber-fazer em que se emprega o burel (a lã pura de ovelha), ou saragoça, com capuz e dotada de uma ornamentação mais ou menos elaborada, cobrindo o corpo da cabeça aos tornozelos. O “Processo de Confeção de Capa de Honras” foi tradicionalmente transmitido por via familiar, entre alfaiates. Atualmente, a sua confeção encontra-se confinada à vila de Sendim, e na posse de três artesãs, o que confere a esta arte a necessidade de uma salvaguarda urgente.

O pedido de registo do referido saber-fazer foi proposto em 10 de julho de 2022 pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, que desenvolveu trabalho de investigação para aprofundar o conhecimento desta arte, com o objetivo da sua inventariação na plataforma [MatrizPCI](#).

Dada a urgência da salvaguarda desta prática centenária em risco de desaparecer, a DGPC ao fim de quatro meses inscreve agora o “Processo de Confeção de Capa de Honras”, do concelho de Miranda do Douro, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. À documentação que contextualiza detalhadamente a confeção, associam-se dados sobre o uso social, cultural e simbólico da Capa de Honras que podem ser acedidos através da plataforma MatrizPCI (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/>).

Lisboa, 30 de novembro de 2022